



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
14/04/2026
J. Mayra

Portaria nº 225/2026
De 14 de abril de 2026

"Dispõe sobre concessão de Prêmio a Servidores Municipais. "

VILSON BIGUELINI, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei Municipal Complementar n.º 028/2002, de 23 de dezembro de 2002, art. 258, Inciso I;

Considerando os relevantes serviços prestados a Administração Municipal, no Município de Canarana-MT,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Prêmio aos servidores abaixo relacionados pelos relevantes serviços prestados a Administração Pública:

- **Barbara Ingrid Grigolete- Mat. 9247**
- **Ana Paula Soares Ferreira - Mat-9175**
- **Rosane Fries- Mat8917**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VILSON
BIGUELINI:46
070443187
VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por VILSON BIGUELINI:46070443187

Art. 1º - Conceder a servidora **Sandra Maria dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 20 (vinte) dias, de 06 de julho de 2026 a 25 de julho de 2026.

- A conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2026- REPUBLICADA

Portaria nº 225/2026

De 14 de abril de 2026

"Dispõe sobre concessão de Prêmio a Servidores Municipais."

VILSON BIGUELINI, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei Municipal Complementar n.º 028/2002, de 23 de dezembro de 2002, art. 258, Inciso I;

Considerando os relevantes serviços prestados a Administração Municipal, no Município de Canarana-MT,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Prêmio aos servidores abaixo relacionados pelos relevantes serviços prestados a Administração Pública:

- **Barbara Ingrid Grigolete- Mat. 9247**
- **Ana Paula Soares Ferreira - Mat-9175**
- **Rosane Fries- Mat8917**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº453/2026

Portaria Nº453/2026

De 18 de junho de 2026.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Carolina Cardoso do Carmo Gabrielli**, para exercer o cargo de **Coordenador de Gestão em Saúde**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela

Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 16 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 18 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RECURSOS HUMANOS

ERRATA - PORTARIA-DRH Nº 150 DE 09 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre SUSPENSÃO DE FÉRIAS dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o parágrafo 2 do artigo 78 da Lei Municipal nº892/2015;

CONSIDERANDO, Portaria/DRH nº 140/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 10 de julho de 2026 o gozo de férias da servidora **ELAINE BATISTA COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnica Administrativa Educacional Definitiva matrícula 112, por motivo de necessidade do serviço, sem prejuízo ao servidor, que terá o direito de gozar o período suspenso, assim que se normalizarem os serviços.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Carlinda

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA-DRH Nº 151 DE 13 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre FÉRIAS dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **SANDRA CRISTINA COSTA** ocupante do cargo de Técnica Administrativo Educacional Definitiva matrícula 150, lotada na Secretaria Municipal de Educação devendo ser usufruído de **13/07/2026 a 17/07/2026 (05 dias)**. Ficando 05 (cinco) dias em aberto do período aquisitivo **2024/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal